



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1512ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios e Diretor de Empreendimentos Substituto, e Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor de Empreendimentos Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Empreendimentos da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.104886/2022-91 - Proposição nº 105/2022/DIREM (6137298) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (6116915), firmado entre Vale S.A e a empresa TRANSUL SERVICOS, LOCACAO E TRANSPORTE LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte rodoviário de carga especial (trilhos longos de 24m) destinados ao projeto FICO. O referido contrato possui o valor de R\$ 3.316.694,89 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), com vigência de 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Transporte Rodoviário de Carga Especial (6116915), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (6118931). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (6137225). **Item 1.2** - Processo nº 51402.102831/2022-47 - Proposição nº 106/2022/DIREM (6154948) - Assunto: Proposta de aprovação do 2º Termo Aditivo (6133795) ao Contrato de Serviço de Sondagens Mistas, firmado com a TECH SONDAS PERFURAÇÕES GEOTÉCNICAS, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente. O referido Termo Aditivo tem como objetivo alterar Cláusula Terceira – Preço e Forma de Pagamento (Cláusula 3.6), de acordo com os termos e condições estabelecidos no item 4.5 da Proposição nº 106/2022/DIREM (6154948). O referido contrato tem o valor de R\$ 19.315.026,43 (dezenove milhões, trezentos e quinze mil, vinte e seis reais e quarenta e três centavos), com vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Serviço de Sondagens Mistas (5662091), 2º Termo Aditivo (6133795), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (6137831). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (6154947). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN
Diretor de Negócios
Diretor de Empreendimentos Substituto

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 19/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/09/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 21/09/2022, às 05:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/09/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6157002** e o código CRC **58C6C02C**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 6157002

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br